

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TOPOGRAFIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A definição do objeto é a contratação de empresa especializada no Ramo de Topografia, através de dispensa de licitação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos visando a prestação de serviços de topografia ao Município de Ronda Alta/RS, abrangendo os serviços de assessoria e assistência técnica total relativa aos assuntos de cartografia, topografia, geodésia e demais atividades inerentes à área de topografia. A contratação da empresa especializada é imprescindível, pois fornecerá informações precisas e necessárias contribuindo para o desenvolvimento do município. Além disso, este serviço é indispensável para garantir a qualidade, a precisão e a legalidade dos serviços prestados, assegurando que os projetos públicos sejam executados dentro dos padrões técnicos exigidos e dentro dos prazos estipulados.

Atualmente, a estrutura técnica do município não dispõe de equipe suficiente ou com a especialização necessária para atender, com eficiência e celeridade, a totalidade das demandas de topografia. Os estudos topográficos são essenciais para o conhecimento da paisagem e das características geográficas do Município, fornecendo dados precisos para demarcação de áreas, levantamento de vias públicas, imóveis urbanos e rurais, bem como para projetos de pavimentação e redes de água e esgoto, devendo ser realizados por profissionais qualificados, com equipamentos adequados e em conformidade com as normas técnicas, a fim de garantir a qualidade e a confiabilidade dos resultados.

A contratação pública de serviços de topografia por meio de dispensa de licitação apresenta vantagens significativas, especialmente pela celeridade na formalização do ajuste, permitindo atender de forma ágil demandas técnicas pontuais e urgentes do Município, como levantamentos necessários à instrução de projetos, regularização fundiária e obras públicas. Além disso, essa modalidade possibilita a redução de custos administrativos, a simplificação dos procedimentos e a escolha de profissionais ou empresas com comprovada capacidade técnica, sem prejuízo da legalidade, da transparência e da economicidade, desde que observados os limites legais e devidamente justificada a necessidade da contratação.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade do Município de recursos especializados no Ramo de Topografia, visando a melhor utilização dos recursos públicos na realização de obras e projetos, além de ofertar os serviços técnicos a toda comunidade Rondaltense que necessite, sem nenhum custo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Ronda Alta, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Fica vedada a subcontratação;
- O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos.
- O CONTRATADO deve permanecer à disposição do município de Ronda Alta, comparecendo ao local determinado, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE.
- O CONTRATADO deverá cumprir “in loco” presencialmente carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, junto a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.
- A equipe de topografia deverá efetuar levantamentos diversos e todos os levantamentos deverão vir acompanhados de desenhos técnicos, podendo ser compostos por levantamentos planimétricos, planialtimétricos, cadastrais, perfis longitudinais, secções transversais; levantamento e locação de quadras, lotes e áreas livres, locação topográfica de áreas de preservação permanente, detalhando as medidas de frente de lotes, superfície e numeração dos mesmos quando se tratar para fins de identificação cadastral, sendo preenchido o Boletim de Informação Cadastral-BIC, de edificações existentes, alvenaria, madeira ou mista (conforme orientação do setor de Cadastro Imobiliário). Deverão, ainda, serem apresentados os croquis dos levantamentos de campo, planilhas de cálculos e definição dos pontos do levantamento das áreas. Os levantamentos com seus desenhos e anexos deverão ser entregues em cópias impressas em escala compatível e arquivos informatizados em CD ou via e-mail (os desenhos técnicos em extensão “dwg”).
- Os serviços deverão ser realizados com equipamentos adequados e demais acessórios e materiais necessários para a execução dos serviços pertinentes.
- Os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades deverão ser fornecidos pela empresa contratada, assim como o fornecimento de equipe de topografia, composta por no mínimo 01 (um) por um profissional devidamente habilitado para tais serviços.
- Os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades deverão ser próprios da empresa, não alugados de terceiros, para que não prejudique o andamento das atividades.

- Os serviços deverão ser entregues no prazo combinado de forma a não prejudicar o andamento das atividades do setor (12 meses).
- O objeto diz respeito à contratação de empresa especializada no Ramo de Topografia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos visando a prestação de serviços de topografia ao Município de Ronda Alta/RS, abrangendo os serviços de assessoria e assistência técnica total relativa aos assuntos de cartografia, topografia, geodésia e demais atividades inerentes à área de topografia.;
- Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- A contratação deverá ser realizada preferencialmente de forma direta por meio de dispensa, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.
- A prestação de serviços iniciará imediatamente após a assinatura do contrato.
- Os serviços deverão ser realizados com equipamentos adequados e demais acessórios e materiais necessários para a execução dos serviços pertinentes.
- Os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades deverão ser fornecidos pela empresa contratada, assim como o fornecimento de equipe especializada para execução dos serviços.
- A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se referido, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata correção, quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.
- A Nota Fiscal mensal deverá ser entregue ao final de cada mês de prestação de serviço, acompanhado de um relatório de serviços realizados durante o mês, devendo conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do serviço e posterior liberação do documento fiscal.
- Em caso de verificação de não conformidade do objeto, o CONTRATADO deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeito a penalidades.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada tem como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto.

PROCESSO Nº	OBJETO	QUANTIDADE	PERÍODO
72/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Topográficos, compreendendo:	12 meses 20 horas semanais	04/10/2023 a 03/10/2024

	medição, demarcação e confecção de plantas e memoriais descritivos georreferenciados em glebas e áreas públicas, ocupações territoriais rurais ou imóveis, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no âmbito do Município de Ronda Alta – RS.		
--	--	--	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Topografia, com profissionais habilitados.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: **Roberto Silvio Brunetto e Cia Ltda, Caron Serviços de Engenharia LTDA ME, e Agrícola Pampeana Agricultura e Engenharia LTDA.**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para realizar o cálculo de média de valor mensal, foram utilizadas propostas recolhidas diretamente de possíveis prestadores de serviços, conforme planilha a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	ROBERTO SILVIO BRUNETTO E CIA LTDA	CARON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	AGRÍCOLA PAMPEANA AGRICULTURA E ENGENHARIA LTDA
Prestação de serviços de topografia com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, compreendendo os seguintes serviços: a) Assessoria e assistência técnica total relativa aos assuntos de	Meses	3.500,00 x 12 meses = 42.000,00	3.800,00 x 12 meses = 45.600,00	4.000,00 x 12 meses = 48.000,00

cartografia, topografia, Geodésia e demais atividades inerentes à área de topografia solicitada pelo CONTRATANTE. Os tipos de serviços topográficos prestados serão: levantamento planimétrico, planialtimétrico e cadastral em áreas do município de Ronda Alta, de acordo com solicitação das Secretarias Municipais do Município. Compreendendo, assim: Alinhamento de muro e levantamento topográfico necessários para o desenvolvimento das atividades do setor de cadastro; detalhamento do sistema viário, eixo de vias, divisas de lotes, edificações existentes, elementos de infraestrutura pública, guias, sarjetas, postes, árvores, bocas de lobo, poços de visita, sinalização horizontal e vertical, placas diversas e identificação de todo e qualquer elemento que interfira na elaboração de projetos viários ou de infraestrutura e urbanização.				
--	--	--	--	--

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a contratação de empresa especializada no Ramo de Topografia, através de dispensa de licitação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos visando a prestação de serviços de topografia ao Município de Ronda Alta/RS, conforme as seguintes condições:

- A prestação de serviços iniciará imediatamente após a assinatura do contrato, de forma presencial, na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, com carga horária de 16 horas semanais, em horários a serem combinados com o Secretário da pasta após a assinatura do contrato.
- Fica vedada a subcontratação;
- O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos.
- O CONTRATADO deve permanecer à disposição do município de Ronda Alta.
- Os serviços deverão ser realizados com equipamentos adequados e demais acessórios e materiais necessários para a execução dos serviços pertinentes.
- Os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades deverão ser fornecidos pela empresa contratada, assim como o fornecimento de equipe especializada para execução dos serviços.
- A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se referido, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata correção, quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.
- A Nota Fiscal mensal deverá ser entregue ao final de cada mês de prestação de serviço, acompanhado de um relatório de serviços realizados durante o mês, devendo conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do serviço e posterior liberação do documento fiscal.
- Em caso de verificação de não conformidade do objeto, o CONTRATADO deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeito a penalidades.
- O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado para mais caso necessário.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, agregando ainda excessivo trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A respectiva contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Pretende-se, com a presente compra/contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O gestor indicado deverá ser o Sr. Eliomar José Rigo, matrícula nº 1287-4.

O fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Darnei Antônio Piccoli, matrícula nº 1288-2

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta no momento.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pública de serviços especializados de topografia, em regra, **não gera impactos ambientais significativos**, pois se trata de uma atividade predominantemente técnica, baseada em medições, levantamentos e registros, com caráter não invasivo. Os serviços são realizados, em sua maioria, por meio de equipamentos de precisão, como GPS, estações totais e drones, que não demandam supressão de vegetação, movimentação de solo ou alteração física permanente do ambiente.

Eventuais impactos ambientais são **pontuais, temporários e de baixa magnitude**, podendo incluir o pisoteio de vegetação rasteira durante o acesso às áreas de levantamento, a circulação de veículos leves em áreas rurais e a emissão mínima de ruídos ou gases decorrentes do uso desses equipamentos. Tais efeitos são facilmente mitigáveis mediante planejamento adequado, escolha de rotas de acesso já existentes, orientação técnica às equipes de campo e cumprimento da legislação ambiental vigente.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de serviços de topografia é ambientalmente viável, não acarretando impactos relevantes ao meio ambiente, especialmente quando executada por profissionais habilitados, com métodos adequados e observância das boas práticas ambientais, sendo plenamente compatível com os princípios do desenvolvimento sustentável.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente presente na dotação orçamentária, a contratação se mostra viável, razoável, atende à

finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Ronda Alta, 05 de Março de 2026.

Darnei Antônio Piccoli
Assessor Técnico Científico
Matrícula 1288-2